



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Sapucaia
Gabinete do Prefeito
Assessoria de Controle Interno

Parecer de Regularidade do Controle Interno

O Senhor: Enilson José de Paula, Contador, responsável pelo Controle Interno do Município de Sapucaia, nomeado nos termos da Portaria 003/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo Administrativo n.º 008/PMS/2023**, referente à **Dispensa de Licitação nº 002/FUNDEB/2023**, tendo por objeto a Locação de terreno um imóvel residencial, localizado na Rua Jasmim, Município de Sapucaia - PA, que se destinara ao funcionamento do Espaço Cultural destinado à apresentação de manifestações culturais das mais diversas modalidades em atendimento ao FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB. Deste Município de Sapucaia, Estado do Pará. Prefeitura Municipal de Sapucaia, com base nas regras insculpidas pelas Leis n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade;

Para exame e parecer desta Controladoria-Geral do Município, a Comissão de Licitação remeteu o Processo Licitatório acima identificado. O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

- a) Houve requerimento e justificativa de necessidade da contratação;
- b) Há comprovação de dotação orçamentária ou planilha orçamentária;
- c) Existe Comissão de Licitação designada na forma da lei;
- d) Consta Parecer Jurídico;
- e) Consta Termo de Dispensa assinado pela autoridade competente;
- f) Os documentos de habilitação foram devidamente apresentados;
- g) Consta nos autos a proposta comercial;
- h) Foi anexada ao processo a publicação do Termo de Ratificação.

É o parecer, s.m.j.

SAPUCAIA (PA), 11 de Maio 2023.

Enilson José de Paula

Coordenador de controle interno
PORTARIA 003/2021